



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3422, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

Decreta:

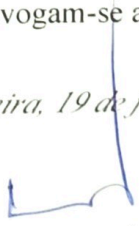
Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de junho de 2009.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

19 de junho de 2009.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 194**
Unidade: 04 Secretaria de esportes e cultura
SubUnidade: 02 Divisão de cultura e ensino técnico
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0046 Programas culturais
Proj. Ativ.: 2029 Operação e manutenção das atividades da divisão de cultura e ensino técnico

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 196**
Unidade: 04 Secretaria de esportes e cultura
SubUnidade: 02 Divisão de cultura e ensino técnico
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão cultural
Programa: 0046 Programas culturais
Proj. Ativ.: 2029 Operação e manutenção das atividades da divisão de cultura e ensino técnico

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 5.000,00



039

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 01 Executivo
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0070 Programa de manutenção e revitalização da educação infantil
Proj. Ativ.: 1455 Construção de escola infantil

Ficha: 517

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: R\$ 70.000,00

Total de Suplementações:

80.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 187
Unidade:	04	Secretaria de esportes e cultura	
SubUnidade:	02	Divisão de cultura e ensino técnico	
Função:	13	Cultura	
SubFunção:	392	Difusão cultural	
Programa:	0005	Administração de pessoal	
Proj. Ativ.:	2029	Operação e manutenção das atividades da divisão de cultura e ensino técnico	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
			Valor: R\$ 10.000,00
Órgão:	01	Executivo	Ficha: 341
Unidade:	07	Secretaria de finanças	
SubUnidade:	01	Divisão contábil e orçamentária	
Função:	99	Reserva de contingência	
SubFunção:	999	Reserva de contingência	
Programa:	0099	Reserva de contingência	
Proj. Ativ.:	0999	Reserva de contingência	
Categoria:	9	Reserva de contingência	
Grupo:	9	Reserva de contingência	
Modalidade:	99	A definir	
Elemento:	99	Reserva de contingência	
			Valor: R\$ 70.000,00
Total de Anulações:			80.000,00